A Questão Agrária na América Latina: renda da terra, capitalismo e dependência
The Agrarian Question in Latin America: Land Rent, Capitalism and Dependency

Renata Couto Moreira[1]

Resumo: Este estudo apresenta uma análise da questão agrária no desenvolvimento do capitalismo nos países latino-americanos. Coloca foco em sua relação com as marcas deixadas pelo saque e a espoliação das riquezas naturais, a apropriação das terras e a superexploração das famílias trabalhadoras do campo nos países da periferia do sistema mundial. A renda fundiária neste contexto, passa a assumir outras funções e manifesta novas dimensões no capitalismo dependente, no sentido de viabilizar em última instância, o desenvolvimento do processo de produção capitalista em sua totalidade. Indaga sobre o papel que a renda fundiária e o mercado de terras exercem no aprofundamento das relações de dependência. Buscou-se compreender como a terra transformada em mercadoria configura-se como mecanismo que viabiliza historicamente a empresa agrária, mantém o papel primário-exportador dos países da América Latina e possibilita a apropriação de parte crescente da mais valia gerada na forma de rendas, com o recorte na agricultura.
Palavras-chave: renda fundiária, dependência, América Latina, grilagem de terras, créditos de carbono

Abstract: This study presents an analysis of the agrarian question in the development of capitalism in Latin American countries. It focuses on its relationship with the marks left by the plunder and spoliation of natural resources, the appropriation of land, and the super-exploitation of working-class families in the countries on the periphery of the world system. In this context, land rent takes on other functions and manifests new dimensions in dependent capitalism, ultimately enabling the development of the capitalist production process in its entirety. It inquires into the role that land rent and the land market play in deepening the relations of dependency. The study sought to understand how land, transformed into a commodity, is configured as a mechanism that historically enables the agrarian enterprise, maintains the primary-exporting role of Latin American countries, and allows for the appropriation of a growing share of the surplus value generated in the form of rents, with a focus on agriculture.
Keywords: land rent, dependency, Latin America, land grabbing, carbon credits

[1] Professora Associada do Departamento de Economia da Universidade Federal do Espírito Santo, Brasil. Coordenadora do Grupo de Estudos Marxistas da Dependência "Coletivo Anatalia de Melo" registrado no Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) e no Grupo de Trabalho da Teoria Marxista da Dependência da Sociedade Brasileira de Economia Política (SEP).

1. **Introdução**

Este estudo das categorias relacionadas à questão agrária nos países da América Latina, busca compreender a sua relação com a dependência no contexto de crise do capitalismo e com foco na abertura crescente do mercado de terras ao fluxo do capital portador de juros. Partimos do entendimento de como a renda fundiária, vista como obstáculo para o próprio desenvolvimento da agricultura capitalista na Inglaterra durante o século XIX por Marx (2008), passa a assumir outras funções e manifesta novas dimensões no capitalismo dependente, para viabilizar em última instância, a acumulação capitalista em sua totalidade.

Na condição de seu desenvolvimento desigual e combinado, o estudo da questão agrária para os países da América Latina leva à questões fundamentais sobre o papel que a renda fundiária e o mercado de terras assumem na dinâmica atual da acumulação capitalista sob o imperativo do sistema financeiro e no aprofundamento da própria relação de dependência. O estudo sugere que esta articulação, por um lado, viabiliza o agronegócio nestes países como manifestação do movimento estruturante do capital nos territórios, e por outro, possibilita ampliar a apropriação da mais-valia gerada no setor agropecuário na forma de rendas.

A questão agrária compreendida como um método de análise na perspectiva de Marx, aplicado ao desenvolvimento da agricultura no capitalismo dependente, oferece-nos importantes subsídios para a compreensão dos condicionantes próprios dos laços de dependência. A renda fundiária, enquanto categoria fundamental para a compreensão do processo global de produção capitalista, possibilita ainda a apreensão de uma realidade complexa e cheia de contradições que se desenvolve, reforçando concomitantemente o progresso e a estagnação das forças produtivas e das relações sociais de produção no capitalismo dependente.

Por fim, o estudo apresenta uma reflexão sobre a relação entre a primazia do capital portador de juros e sua imbricação ao capital produtivo no setor agrário dos países latino-americanos na atual fase do capitalismo. Considera como a acumulação de capital na esfera financeira e dos capitais fictícios[2] no mercado mundial, manifesta na especulação crescente sobre a produção, tem suas determinações na América Latina, submetida à condição de dependência. Esta perspectiva analisa a relação dialética entre o capital produtivo investido na cadeia agroalimentar e o mercado de ativos financeiros no controle cada vez maior sobre esse processo em âmbito mundial, e sobre a divisão da

---

[2] Segundo Marques e Nakatani (2013), desde o final de 2008, com a eclosão da última crise capitalista mundial, os principais bancos centrais do mundo (Federal Reserve, Banco Central Europeu, Banco Central do Japão, entre outros) têm apostado em uma política monetária de redução contínua da taxa básica de juros e expansão da base monetária, como estímulo ao investimento e ao consumo. No entanto, além de não atingir os efeitos desejados, têm aprofundado ainda mais a crise na produção e no emprego de países na área do Euro e dos próprios Estados Unidos da América (EUA). Os autores associam o aprofundamento da crise em parte pela expansão da esfera financeira e dos capitais fictícios no mercado mundial, e em parte pelo afluxo das aplicações do capital dinheiro para os países com maiores taxas de juros e lucros, como é o caso do Brasil (e de outros países latino-americanos).

mais-valia global entre lucro, juros e renda fundiária, dentro da realidade latinoamericana e sua subordinação na divisão internacional do trabalho.

Para tanto, além desta breve introdução, o próximo tópico traz uma revisão da questão agrária e da teoria da renda fundiária em Karl Marx, aclarando como o superlucro se transforma em renda fundiária no processo global de produção capitalista. Em seguida, trata da caracterização da questão agrária na América Latina no capitalismo dependente. E o terceiro tópico traz uma análise especificamente sobre a dinâmica concentradora-excludente da propriedade privada da terra nestes países e as mudanças na abertura do mercado de terras às grandes corporações transnacionais e à livre circulação do capital portador de juros no continente. E encerramos destacando algumas considerações finais importantes para a práxis da luta de classes no continente.

2. O Processo Global de Produção Capitalista e a Renda Fundiária

A análise da questão agrária na perspectiva de Marx (2008), em um sentido mais amplo, estuda como um modo de produção desenvolve a agricultura, as transformações que operam nas forças produtivas e nas relações sociais de produção e, sobretudo, as contradições que engendra. Assim, a forma como se organiza a propriedade fundiária, a posse e o uso da terra e os bens comuns da natureza para a produção da agricultura, sua integração com a indústria capitalista e outros setores e atividades econômicas, caracterizam o estudo da questão agrária no desenvolvimento do capitalismo em determinada economia em um certo período histórico.

O estudo da moderna forma de propriedade fundiária realizado por Marx (2008), no contexto das transformações nas relações de produção dadas pela aplicação de capital na agricultura na Inglaterra a partir do século XIX apresenta sua teorização sobre a metamorfose do lucro suplementar em renda fundiária como uma necessidade para uma análise global do processo de acumulação ampliada do capital. Para tanto, parte dos pressupostos de que o modo de produção capitalista já estivesse generalizado e dominando todas as esferas de produção da sociedade burguesa, incluindo a agricultura (sendo esta explorada por capitalistas, na sua maioria arrendatários de terras na realidade da Inglaterra analisada por Marx); de que o sistema capitalista já existisse em toda sua plenitude (livre concorrência entre os capitais, livre trânsito dos capitais entre os ramos, taxa de lucro médio atuante); e de que a existência da propriedade privada capitalista estivesse consolidada (em que o capital já tenha expropriado do trabalhador os meios de produção e a terra, e o subordinado a um capitalista que explora a agricultura).

Como forma específica e necessária ao desenvolvimento do modo de produção capitalista, a propriedade fundiária privada estabelece o monopólio da terra, e de todos os recursos naturais nela disponíveis, subordinando a agricultura aos ditames do capital. O que importa para Marx (2008), não é a forma jurídica em que aparece a propriedade privada, e sim sua "...*forma econômica*

adequada ao capitalismo..." (p.826). O foco do estudo da questão agrária passa, portanto, pelas transformações estruturais, qualitativas e não somente quantitativas, que o capitalismo cria na agricultura. E pelo que há de específico ao capital investido na agricultura, que a diferencia dos modos de produção anteriores, ou da indústria capitalista em geral.

Marx (2008) considera em sua análise as mudanças na recomposição das classes sociais com o surgimento da figura do proprietário de terras, do capitalista arrendatário e da transformação de servos camponeses em trabalhadores agrícolas "livres"[3] disponíveis ao capital. Para tanto, foi necessário o desenvolvimento da propriedade privada fundiária que adquire uma forma puramente econômica (despindo-se dos ornamentos senhoriais e servis de vínculos políticos e sociais). Com ela, a renda fundiária é apresentada pelo autor, como a forma que se realiza economicamente e se valoriza a propriedade fundiária capitalista, paga ao proprietário para utilizar a terra como tal.

A renda fundiária se constitui nesta perspectiva, enquanto direito social dado ao proprietário da terra de se apropriar de parte da mais valia gerada pelo emprego da força de trabalho na agricultura capitalista, simplesmente por deter o monopólio da terra. Marx (2008) expõe, a partir disso, o conflito existente entre capitalistas arrendatários e latifundiários na questão agrária inglesa do século XIX. Calcadas na tendência decrescente da taxa de lucro e na tendência crescente da renda fundiária no modo de produção capitalista, desenvolvem-se as contradições a partir de questões estabelecidas sobre os contratos, preços e prazos dos arrendamentos. Colocam o arrendatário capitalista em conflito de interesses com o latifundiário, desde que se vê prejudicado a cada aumento na renda do proprietário. A renda fundiária atua assim, ao mesmo tempo para o desenvolvimento da forma puramente econômica da propriedade fundiária adequada ao capitalismo, e para criar seus próprios obstáculos.

A lógica especulativa do capitalismo imposta em suas últimas consequências, já era observada por Marx (2008) como um dos maiores obstáculos à racionalização sustentável da agricultura e do cultivo do solo a partir do uso da ciência e tecnologia. Na realidade que se apresentava, o arrendatário desejava explorar ao máximo possível o terreno, estendendo o prazo do arrendamento, com o menor aporte possível de investimento em capital constante, desde que incorporado ao terreno, sabia que tudo ficava para o proprietário ao fim do contrato. E por outro lado, o proprietário da terra, desejava encurtar ao máximo os prazos e aumentar ao máximo a renda que poderia obter dos contratos de arrendamento, se apropriando das benfeitorias e investimentos de capital constante aportados no terreno. Sem em nada contribuir para isso, ao estabelecer o novo contrato, o proprietário da terra recebia triplamente desta forma, a renda fundiária, a parte do juro relativo ao

[3] "Livres" no duplo sentido exposto por Marx (2008), livres das amarras feudais da servidão, mas também "livres" dos seus meios de produção, e portanto, obrigados a vender a única mercadoria que ainda lhes resta, sua capacidade de trabalhar.

capital alheio aportado anteriormente, que nada lhe custou, e ainda obtinha de graça o aporte de capital alheio ao fim do contrato.

Marx (2008) estabelece assim, via determinação da taxa de juros média praticada no mercado, uma relação entre a renda fundiária e o preço da terra. Pela capitalização da renda explica como é possível transformar a terra em uma mercadoria e atribuir-lhe um preço, mesmo que ela não tenha valor, desde que não seja fruto do trabalho. O preço de compra, ou valor de troca do solo, se patenteia na relação real de produção que oculta. Não é a partir do solo em si, mas sim a partir da renda fundiária, proporcionada pelo investimento capitalista e exploração do trabalho na agricultura, que se estabelece o preço da terra. E em razão inversa à taxa de juro média vigente no mercado.

Marx (2008) pressupõe assim a pré-existência da renda para a formação do preço da terra (Preço da terra = Renda fundiária / taxa média de juro). Esta relação expressa uma especificidade que separa definitivamente a renda fundiária do juro. Ao contrário dos capitais em geral, em que se pressupõe o preço do capital para estabelecer seu rendimento a partir da taxa de juro vigente, a renda fundiária é pressuposta pelos contratos de arrendamento na medida da incorporação de terras à agricultura capitalista, para a determinação do preço da terra, conforme a taxa de juro.

Para Marx (2008), mantendo constante a renda fundiária e considerando a tendência à queda da taxa de lucro no curso do desenvolvimento do capitalismo, e da consequente queda das taxas de juros com o aumento do capital dinheiro para empréstimos, o resultado é uma tendência ao aumento do preço da terra. Independente da renda fundiária e do preço dos produtos agrícolas, a propriedade privada segundo o autor "*...passa por forma nobre de propriedade e, a compra dela, por investimento bastante seguro de capital*." (MARX, 2008, p.833, grifo nosso). Estabelece assim, as bases teóricas para a compreensão da especulação sobre o mercado de terras e como se desenvolve a forma de propriedade fundiária privada.

O juro se compara assim com a renda fundiária para a observância do preço de compra e venda da terra, no entanto não justifica a própria existência da renda fundiária. Esta não pode ser pela própria renda fundiária, ao contrário, deve ser pela sua análise como forma econômica específica, autônoma, da propriedade fundiária no sistema capitalista de produção. Nos próprios termos de Marx (2008), "*...importa observá-la pura, despojada de todos os adornos que a falseiam e dissimulam.*" (MARX, 2008, p. 834).

Para Marx (2008), é preciso considerar na renda fundiária, o caráter específico da agricultura, que a diferencia de todos os outros ramos da indústria, e é dado com as condições em que os produtos da agricultura se desenvolvem como valores. Como mercadorias, dadas as condições de realização destes valores, é que se desenvolve o poder do latifundiário, de apropriar-se de porção crescente dos

valores criados sem interferência dele, e transformar porção crescente da mais valia em renda fundiária. O autor remete assim, o poder dos proprietários de terra, e sua influência na legislação dos países capitalistas desde o início do século XIX, caráter que retomaremos na análise dos marcos (des)regulatórios do mercado de terras para a América Latina no século XXI.

Aprofundando sua análise da renda fundiária capitalista, Marx (2008) desdobra sua manifestação em múltiplas determinações. Em um primeiro plano na possibilidade de existência da renda absoluta para além da renda diferencial, e em segundo plano, da análise das diferentes formas da renda diferencial entre o tipo I e o tipo II. A possibilidade da renda absoluta surge a partir das diferenças de composição orgânica média entre os ramos da agricultura e da indústria capitalista em geral, dada a condição de monopólio estabelecida pela propriedade privada da terra e nos mercados de produtos agrícolas, sendo auferida inclusive nos terrenos de pior tipo. Diferente da elaboração de Ricardo (1996) da renda diferencial que se estabelece a partir das diferenças nas produtividades dos terrenos cultivados dentro do ramo agrícola, a partir dos terrenos com as piores condições de produção, que necessariamente nada receberiam.

Partindo da hipótese de que os produtos que pagam a renda fundiária são vendidos aos preços de produção, Marx (2008) busca a explicação da origem e fonte da renda fundiária. A resposta que encontra em um primeiro momento, está na especificidade da formação do preço de produção na agricultura, em relação à indústria em geral. Enquanto na indústria, o preço de produção é formado a partir das condições médias de produção dadas em cada contexto histórico, na agricultura, o preço de produção é formado pelas condições de produção no pior tipo de terreno, embutindo nos preços de mercado da agricultura um "*Falso Valor Social*" (Marx, 2008, p. 879).

Portanto, com o aumento da desigualdade na produtividade dos terrenos cultivados, aumenta a renda fundiária do tipo diferencial nos melhores terrenos, nos que possuem melhores condições de produção com a aplicação do mesmo montante de capital. O que determina esta desigualdade da produção pelo investimento do mesmo montante de capital nos diversos tipos terrenos e como ela evolui ao longo do tempo, com o capital aplicado nos terrenos novos incorporados ao cultivo e dentro do mesmo terreno, é que nosso autor distinguirá a renda diferencial em dois subgrupos, do tipo I e do tipo II. Residindo na necessidade de separar o que é das propriedades naturais do terreno, da terra crua, inculta (recursos naturais, fertilidade do solo, relevo, localização, condições climáticas), associa-se à renda diferencial do tipo I. E como renda do tipo II, o que é fruto dos investimentos de capital incorporados ao solo, alterando sua fertilidade ou as condições de logística, entre outros.

Desta forma, a renda fundiária diferencial pode aumentar (ou não) com a incorporação de terras para cultivo, se ampliar (ou não) a desigualdade entre a produtividade nos diferentes terrenos. Ou se

mesmo não aumentando a faixa de variação das produtividades, são incorporados em proporção relativamente maior (ou menor), terrenos do pior tipo. Essa variação no aumento (ou na redução) da desigualdade pode ser ainda, fruto dos investimentos de capital no solo em fertilizantes, sistemas de irrigação, benfeitorias, estradas entre outros aportes que aumentem sua produtividade. Estas melhorias, frutos do capital aplicado na agricultura, podem igualmente aumentar a produtividade do pior tipo de terreno e diminuir a desigualdade, reduzindo por sua vez a renda fundiária diferencial para os melhores tipos de terreno.

Por outro lado, como observado por Marx (2008), nenhum proprietário aceita arrendar seu terreno sem nada receber, destacando a existência do pagamento de renda fundiária mesmo nos piores tipos de terrenos em discordância da elaboração de Ricardo (1996). É no poder de monopólio da terra dado ao latifundiário que o possibilita especular com a terra e com os preços dos produtos agrícolas, que determinará para Marx (2008) a renda absoluta. Pelo comportamento especulador e a demanda de auferir renda a partir de sua propriedade fundiária, o proprietário do pior tipo de terreno só aceita arrendá-lo para cultivo no momento em que possa receber uma renda fundiária. Para ele, mesmo que o preço do produto agrícola corresponda ao seu preço global de produção, permitindo pagar o lucro médio capitalista e os salários dos trabalhadores, enquanto, e apenas enquanto proprietário do pior tipo de terreno, não lhe interessa arrendar a terra para a exploração, visto que nestas condições não receberá renda alguma. Ao contrário do capitalista que persegue o lucro médio, apenas quando o preço dos produtos agrícolas por algum motivo, seja de demanda crescente ou de escassez na oferta, ultrapassa os preços de produção é que o capitalista arrendatário poderá investir seu capital para cultivar as terras antes marginais e pagar uma renda fundiária para ter o direito de uso do pior tipo de terreno, a renda absoluta para Marx.

Tendo o caráter permanente da desigualdade entre os diversos tipos de terrenos, o autor diferencia definitivamente a renda fundiária do lucro extraordinário obtido pelo monopólio de uma inovação tecnológica na indústria. Ao contrário da tendência ao desaparecimento do lucro extraordinário no curso da generalização das inovações na indústria capitalista, a renda fundiária apresentará uma tendência crescente com o desenvolvimento da agricultura capitalista, com o aumento das diferenças de produtividade na incorporação crescente de terras distintas e capital à produção de mercadorias agrícolas. Independente da forma de propriedade (seja privada ou estatal) das terras, a renda diferencial existe com as diferenças entre os tipos de terrenos cultivados.

Por outro lado, a renda absoluta relaciona-se diretamente com a propriedade privada da terra enquanto um poder de monopólio socialmente estabelecido ao latifundiário. Introduz, portanto, a permanência do lucro extraordinário derivado do excedente entre os preços pagos pelos produtos agrícolas e seus preços de produção. Excedente este que pode sempre existir e ocorrer em distintas

esferas de produção e enquanto a composição orgânica do capital na agricultura se mantiver inferior à indústria em geral. E é neste aspecto que a contradição que o desenvolvimento da moderna propriedade fundiária privada cria ao próprio desenvolvimento do capitalismo em si, enquanto um desvio de renda para o proprietário que poderia ser empregado pelo capitalista arrendatário em investimentos produtivos na agricultura. Mais que isso, como destaca Paulani (2016), os latifundiários ao se apropriarem de parte da mais valia gerada em forma de renda fundiária, reduzem também a massa total de valor excedente do capital em geral que serve para o estabelecimento da taxa média de lucro. Esta taxa fica, portanto, reduzida em relação ao que poderia ser na ausência da renda fundiária, e o proprietário da terra não está subtraindo este valor apenas do arrendatário capitalista que explora diretamente suas terras, mas de toda a classe de capitalistas.

É no bojo destas contradições expostas por Marx (2008) que criaram uma correlação favorável à realização das reformas agrárias clássicas nas revoluções burguesas dos países da Europa e, posteriormente, nos EUA. No sentido de desenvolver as forças produtivas na agricultura necessárias ao processo urbano-industrial do capitalismo e, ao mesmo tempo, quebrar a estrutura de poder da decadente nobreza latifundiária. No entanto, nem sempre as figuras que assumem o papel de capitalista agrário e proprietário de terras se separam na América latina, como discute Bambirra (2013). A seguir será analisado este movimento no processo histórico de configuração das relações de dependência. Isso complexifica ainda mais a tomada de decisão de investimento de capital na agricultura e suas nuances na luta de classes, das contradições postas no seio das classes proprietárias (que vivem da renda fundiária, do juro e do lucro), e destas com a classe trabalhadora (que vive do salário). Passamos assim, às suas consequências para a questão agrária no que une as distintas experiências dos países dependentes da América Latina.

3. A Questão Agrária na América Latina e os Limites da Dependência

Os estudos sobre a questão agrária na América Latina assumem perspectivas bastante diferenciadas, assim como a diversidade dos países que compõem este continente. Alguns são mais históricos, outros mais atuais, reflexões mais teóricas e outras análises mais empíricas. No entanto, a maior parte deles fazem referências à extrema concentração das terras desde a colonização e o batistério da propriedade privada da terra, como aspectos estruturais centrais no desenvolvimento do capitalismo agrário nestes países. Por outro lado, poucos trazem, ou tratam marginalmente, a renda da terra enquanto instrumento de análise da distribuição do valor produzido na agricultura e, portanto, de determinação da apropriação da riqueza produzida pelo uso da terra, e seus bens naturais, e em última instância, das condições de vida da classe trabalhadora do campo.

Um dos estudos que traz a renda da terra como categoria central de análise e merece nosso destaque é o estudo de José de Souza Martins (1986) para o Brasil. O autor apresenta a gênesis da renda da terra no Brasil e seus desdobramentos na questão agrária, durante a transição do trabalho escravo ao trabalho assalariado. Durante o ciclo do café em São Paulo, situado entre o processo de criminalização do tráfico de escravos em 1850 até a alforria dos mesmos em 1888, o autor evidencia como a concentração de terras esteve na base de sustentação da formação da propriedade fundiária privada no Brasil[4].

No cativeiro da terra encontra-se a base de sustentação para a "libertação" do trabalho escravizado. A construção do trabalhador "livre" se deu assim pela grilagem e expulsão de milhares de famílias trabalhadoras ex-escravizadas e camponesas (assim como os indígenas, sertanejos, imigrantes colonos europeus, entre outros) das terras. Pela análise de Martins (1986), é a partir deste processo que a fazenda assume a forma puramente econômica da propriedade privada da terra. Neste sentido, passa a ser negociada como mercadoria e a ter seu preço dado pela capitalização da renda fundiária auferida, no caso do Brasil, a partir da produção cafeeira de exportação. O "valor" da terra nos contratos hipotecários passa a ser determinado pelo número de pés de café cultivados, e não mais pelo número de escravizados que a fazenda possuía.

São aspectos fundamentais para a compreensão da luta de classes em um país dependente, em que as oligarquias latifundiárias dominantes, se transformam elas mesmas nos '*homens de negócios*"(FERNANDES, 1972, p. 191), nos empresários capitalistas necessários para manter seu poder local frente ao desenvolvimento dos países imperialistas e sua dominância no mercado mundial. No Brasil, Florestan Fernandes (1972) explica como o proprietário de terras historicamente se transformou no capitalista agrário a partir de uma necessidade concreta, como forma mesmo de viabilizar a empresa agrária submetida à relação de dependência. Seja na forma de lucros, juros ou de rendas fundiárias, a parte destes valores produzidos que ficam nos países latino-americanos, são apropriados pelas classes dominantes, que em geral se articulam, ou mesmo se encarnam no mesmo agente econômico no capitalismo dependente.

Assim, de uma forma geral, as contradições entre estas parcelas de capital não se desenvolvem como na questão agrária nos países da Europa e EUA, que desencadearam os processos das revoluções liberais culminando nas reformas agrárias clássicas. Ao contrário, encontram-se imbricadas no capitalismo dependente, em uma relação permanente de afirmação e negação, subordinadas ao comando imperialista desde fora.

---

[4] Remontando à Lei de Terras de 1850 (Lei 601 de 18 de setembro de 1850). Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L0601-1850.htm>, acesso em 03/03/2026.

Fernandes (1972) revela essa relação íntima entre a natureza do capitalismo agrário e a formação do capitalismo urbano-industrial e a sociedade de classes no capitalismo dependente. O autor apresenta o capitalismo agrário como eixo estruturante e dinâmico na formação da sociedade de classes e de uma nova relação hegemônica entre cidade e campo, e entre países dependentes e nações imperialistas no capitalismo mundial. Estas novas relações de submissão, criam as condições para a manutenção de uma dupla apropriação e transferência de excedente econômico gerado pela empresa rural exportadora, com a concentração da renda internamente nos núcleos urbanos, e externamente nos países hegemônicos do capitalismo global.

A análise de Bambirra (2013) para a América Latina, reafirma que neste movimento do capitalismo no continente que se desenvolve em função da expansão do capitalismo mundial, a renda da terra passa a ser instrumento e engrenagem para a manutenção e o aprofundamento da dinâmica da dependência dentro do processo de formação sócio econômica que se deu nos países latino-americanos. Apesar da existência de uma diversidade de processos, povos e territórios em *nuestra América*, é possível identificar esta dinâmica comum com relação à centralidade da questão da terra nas relações e sistemas de poder, propulsionada desde fora, na integração das bases estruturais econômicas e a formação sociológica da sociedade de classes nestes países. Assim como na dinâmica da luta de classes que se engendram nestes territórios.

Entre as influências socioeconômicas estruturais da economia agrária no surgimento da economia capitalista dependente que Fernandes (1972) destaca está a acumulação propiciada pela relação dialética estabelecida entre a constituição de uma classe assalariada urbana-industrial, e do trabalhador rural "*semilivre*", submetido a relações sociais de produção que incorporam, reproduzem e renovam formas "*pré-capitalistas*" ou "*sub-capitalistas*" de exploração do trabalho. A revolução agrária condenou assim, a revolução urbana nas economias dependentes, deprimindo o valor da força de trabalho e criando uma população volumosa caracterizada pelo autor como os "*despossuídos do sistema*" (FERNANDES, 1972, p.187).

A dependência neste sentido não se caracteriza somente como um fenômeno externo às economias latino-americanas. Mas pontua a dependência desde dentro do caráter condicionante concreto nos tipos específicos de estruturas econômicas dos distintos países. Theotônio dos Santos (2011) apresenta o conceito de "*situação de dependência"* condicionante no intuito de compreender desde dentro os limites e possibilidades de ação e comportamento dos homens e das classes sociais em cada país em sua relação com o desenvolvimento e expansão da economia central e hegemônica. Esta relação se apresenta em um movimento bem mais complexo e dialético na qual a expansão das economias centrais e hegemônicas do capitalismo mundial condiciona a estrutura interna das

distintas economias periféricas, por um lado. E por outro, concomitantemente, redefine a própria expansão em função das distintas possibilidades estruturais de cada país. Amplia destarte a visão do processo histórico de integração das sociedades latinoamericanas ao sistema capitalista mundial como determinante da situação de dependência dada desde fora e, ao mesmo tempo, determinada pela a estrutura dependente desde dentro no processo de transformação na América Latina.

Dentro da proposta de tipologia das sociedades dependentes elaborada por Bambirra (2013), apesar de se tratar do estudo dos processos de industrialização destes países, reflexões importantes podem ser destacadas com relação à sua conexão com a Questão Agrária na América Latina. A predominância dos setores primário exportadores como pólos dinâmicos das economias nos dois tipos de estruturas organizados pela autora têm a centralidade nos processos econômicos de expansão e transformação das estruturas agrário-exportadoras. A autora faz diferenciações em relação a diversificação maior (nos países do tipo A) ou menor (nos países do tipo B) com relação ao setor industrial. Este, por sua vez, desenvolve-se subordinado desde fora pelo capital estrangeiro e desde dentro, pela necessidade de divisas geradas pela exportação de produtos primários (agrícolas e minerais).

Nos países do tipo A, de início de industrialização mais antigo e, portanto, que atingem uma maior diversificação das estruturas produtivas, Bambirra (2013) reflete sobre os fatores que impulsionaram a formação das relações de produção capitalistas nestes países. Impulsionados na segunda metade do século XIX pelo aumento das exportações de matérias primas e produtos agrícolas, com destaque para a pecuária na Argentina e no Uruguai, a mineração no México, o café no Brasil, o salitre no Chile, evidencia a expansão de mercados internos nestes países dependentes por produtos manufaturados dos países centrais. Especificamente com a 2ª revolução industrial ampliando a possibilidade de desenvolver máquinas de produzir máquinas, Bambirra (2013) evidencia uma nova etapa de expansão do capitalismo mundial com a venda de ferrovias, canais, fábricas, máquinas e insumos para a mineração e a modernização da agricultura aos países dependentes.

O monopólio sobre a propriedade das terras na América Latina por uma restrita camada de latifundiários será central neste processo de transformação das estruturas produtivas e das relações de produção com a formação do mercado de trabalho "livre" para os desígnios do capital. Todo esse processo dá origem à novas classes sociais, um proletariado no campo e na cidade crescente, as classes médias, assim como as condições incipientes para o surgimento de uma burguesia industrial. Todavia, o poder das oligarquias latifundiárias, mineradoras, comerciantes e exportadoras se mantém concentrado, apesar de redefinido. Como Bambirra (2013) destaca: "*...o caráter da*

dominação se transforma, mas seus agentes não variam substancialmente,..."(p.65). Ou seja, o desenvolvimento da sociedade de classes não altera o caráter do sistema interno de dominação.

Fernandes (1972) neste mesmo sentido destaca como a economia agrária teve influência no surgimento do "*Homem de Negócios*", a partir da transformação nos papéis econômicos, políticos e sociais do antigo senhor de engenho e do fazendeiro. Estes passam a exercer atividades paralelas nos pólos urbanos internos e internacionais, como mecanismos de compensação desta espoliação sistemática da economia agrária, submetida a uma dupla articulação, à economia urbano industrial interna, e às nações hegemônicas externas.

Nesta perspectiva, a classe dominante das economias dependentes mantém o monopólio sobre a mudança social e estabelece vínculos com as classes dominantes das economias centrais, de forma reproduzir o que o autor caracterizou como uma "*dependência dentro da dependência"*(FERNANDES, 1972, p. 186). A relação de dependência, estabelece assim um limite para a autorrealização do próprio agente econômico. Afirma a ideologia da sociedade burguesa, e ao mesmo tempo nega a sua própria liberdade, contida e submetida à condição de heteronomia, ao papel de servir aos interesses e necessidades do processo de acumulação das economias centrais.

Sob a condição de dependência, o autor apresenta a singularidade do padrão de estratificação social que se desenvolve e do dilema social intrínseco. Por um lado, cria uma resistência sociopática a mudanças, controlada pelos interesses prevalecentes de uma aristocracia agrária dominante, transformada numa classe de "*homens de negócios*". Por outro, estrutura uma estratificação no meio rural em que passam a coexistir formas capitalistas de mercantilização e formas pré ou sub-capitalistas de relações sociais de produção, conformadas pelas classes de trabalhadores semilivres ou livres, assalariadas ou semi-assalariadas, e uma vasta maioria (de 50 a 70% da população rural) de excluídos parcialmente ou totalmente da produção, os "*condenados do sistema"* (FERNANDES, 1972, p. 193).

Dentro das possibilidades e limites do desenvolvimento da indústria capitalista nesses países, Bambirra (2013) destaca o setor primário-exportador como setor econômico fundamental. Assim, as classes oligárquicas (incluindo os latifundiários, proprietários de minas, comerciantes e financistas) permanecem controlando o poder econômico e político. Enquanto as diferenças fundamentais em relação aos países da Europa e EUA, na América Latina, a burguesia industrial surge no próprio seio do sistema de dominação oligárquico, e a indústria surge e se mantém dependente do setor primário exportador, dele depende para sua sobrevivência e expansão.

É nesta perspectiva que Marini (2012) expressa o caráter relativamente pacífico que o trânsito da economia agrária para a economia industrial assume na América Latina, diferenciando definitivamente a questão agrária no capitalismo dependente, assim como a renda da terra enquanto instrumento de realização e manutenção da relação de dependência e subdesenvolvimento. Na América Latina o processo de industrialização que acompanha o desenvolvimento do capitalismo está dialeticamente comprometido com o setor oligárquico exportador. Por conseguinte, o curso do desenvolvimento da sociedade burguesa não implicou, e continua não implicando, a liquidação radical dos modos de produção anteriores como na Europa, com exceção das sociedades originárias exterminadas na colonização. Na transição das formações socioeconômicas coloniais exportadoras às capitalistas dependentes exportadoras, a América Latina dentro da evolução do próprio capitalismo mundial mantém-se como área periférica, subordinada e dependente. Desenvolve esta relação de interdependência entre o setor exportador e industrial destacando o autor, a transferência de valor ao setor industrial via sistema bancário ou subsídios estatais possibilitando a sua expansão.

Bambirra (2013) ressalta ainda neste debate, como os interesses oligárquicos e industriais se mesclam e se complementam nos processos latino-americanos conformando limites aos antagonismos entre as classes e levando a uma "*situação de compromisso*" (p.79) consolidando um "*Sistema Oligárquico Burguês"* de poder nas economias dependentes. Este fato é de importante relevância desde que a burguesia industrial na América Latina já nasce das classes dominantes oligárquicas e simbioticamente comprometida com ela. Os agentes destes setores, portanto, não se diferenciam econômica e socialmente, sendo em muitas das vezes os mesmos.

Estas ideias expressam a dependência do desenvolvimento da indústria e do mercado interno no capitalismo dependente com a manutenção de estrutura de poder econômico e político extremamente concentrada na oligarquia latifundiária. Por um lado, do setor primário exportador chegavam as divisas para a indústria se desenvolver. Por outro lado, a configuração da força de trabalho no campo, do próprio campesinato em si, criava as condições para o desenvolvimento das relações sociais de produção capitalistas nos pólos urbanos. A maioria do campesinato (incluindo um proletariado agrícola, um semi-proletariado composto por trabalhadores temporários e minifundiários pobres, e unidades camponesas médias de produção) condenada do sistema nos termos de Fernandes (1972), passou a engrossar as fileiras do êxodo rural compondo a mão de obra urbana e intensificando a exploração.

Com exceção da revolução mexicana, o movimento camponês e as manifestações de revolta do campesinato até meados do século XX na América Latina foram dispersas e isoladas, incapazes de combater a oligarquia latifundiária e realizar uma reforma agrária ampla. Situação esta que expressa

o complexo pacto social que ocorre na América Latina. Mesmo que em benefício da burguesia industrial, contava com a convivência das demais classes, ou segmentos de classes quais sejam: a oligarquia (pela impossibilidade histórica de se opor ao processo); o campesinato (pela ausência de uma consciência coletiva dos próprios interesses); o proletariado e as classes médias nascentes (pelas próprias limitações). Como argumenta Bambirra (2013), todas se acomodaram dentro dos limites da própria dependência e subordinação ao sistema capitalista mundial.

Marini (2012) reforça este caráter do processo de industrialização na América Latina como intensificador da exploração das massas trabalhadoras, do campo e da cidade. Desde que a indústria esteve dependente dos excedentes gerados no setor primário exportador, a oligarquia agrária exportadora encontrou espaço para compensar essas transferências de valores pelo aumento sobretudo da mais-valia absoluta arrancada das famílias camponesas. Submetidos ainda à configuração da divisão internacional do trabalho para atender as demandas por matérias primas e alimentos a baixos custos das economias hegemônicas, Marini (1972) caracteriza a evolução do capitalismo nos países latino-americanos com base na ruptura do ciclo do capital no mercado interno, visto que, a economia subordina-se a uma especialização produtiva voltada à exportação de *commodities*.

Argumenta que essa especialização produtiva em produtos primários e de baixa tecnologia incorporada, voltados para o mercado externo, representa outra expressão das relações de dependência e cria as condições para o aprofundamento das desigualdades salariais internas e da própria superexploração dos trabalhadores na totalidade do sistema. Estabelecem-se assim mecanismos bastante eficientes de transferência de valores dos países dependentes ao centro hegemônico do capitalismo. Ao mesmo tempo que garante a concentração da parte da riqueza que fica no país pela extrema concentração da propriedade da terra.

Marini (1972) chama a atenção ainda para a transferência de valores que se esconde no "*segredo das trocas desiguais*". Levando em consideração o mecanismo tendencial de equalização das taxas de lucro, no processo de transformação de valores em preços de produção da concorrência capitalista em Marx (2008), o autor observa que os países cuja pauta de exportações se especializa em um número restrito de *commodities*, produzidas por setores com relativamente menores composições orgânicas do capital (como é o caso dos setores primário exportadores dos países latino-americanos), estariam por isso, transferindo valor aos países que monopolizam a exportação de mercadorias manufaturadas produzidas por setores de maior composição. Ou seja, a especialização nos setores primários exportadores, enquanto trabalhassem na média com uma composição orgânica de capital abaixo da indústria em geral, ao longo do processo em que se

desenvolve a concorrência entre os capitais e as forças tendenciais de equalização das taxas de lucro, os forçaria necessariamente a vender seus produtos a preços abaixo do valor que lhes correspondem, criando uma verdadeira drenagem de valor destes países nas trocas internacionais.

O desinteresse do capitalismo na América Latina de cumprir a tarefa de questionar profundamente a propriedade privada e o monopólio da terra para o desenvolvimento das forças produtivas no campo, ampliou os setores marginalizados de camponeses expulsos e engendrou um conjunto específico de contradições econômico-sociais. As rebeliões camponesas no continente são efeitos da industrialização no campo nos anos 1950 e 1960 dentro da crise da situação agrária e forjaram a luta das Ligas Camponesas no Brasil, das Guerrilhas na Colômbia, dos Zapatistas no México, das ocupações de terras no Chile, das revoltas nos canaviais no Uruguai, entre outras expressões da luta de classes no continente.

As tensões sociais se apresentam ainda mais agudas nos países do tipo B, como analisa Bambirra (2013), que são os países dependentes das divisas internacionais para a industrialização e que ficam à mercê do controle estrangeiro diretamente sobre o próprio setor exportador. Neste grupo de países latino-americanos, os parcos investimentos industriais quando houveram foram fundamentalmente realizados pelo capital estrangeiro em mais de 80% dos investimentos diretos nestes países. Neste sentido, desarticularam a economia tradicional sem acarretar os efeitos dinamizadores presentes nos países do tipo A. Não criaram condições para nenhum tipo de crescimento econômico e o campesinato submetido ao movimento do êxodo rural intensificou a crise dos setores agrícolas tradicionais frente à modernização da agricultura. São exemplos deste tipo de países a Venezuela, Bolívia, Peru, El Salvador, Guatemala, entre outros que vivenciam repressão intensa e golpes de Estado de forma frequente frente à necessidade de controle do setor primário exportador diretamente pelos capitais estrangeiros, como é o exemplo do petróleo na Venezuela.

A questão social se expressa de forma profunda nas revoltas camponesas constantes e enfrentamentos violentos, muitas vezes de luta armada, contra a ordem oligárquica imperialista nestes países bloqueando as possibilidades de uma reforma agrária ou de um capitalismo de Estado capaz de exercer uma política minimamente nacionalista e reformista. Com exceção da Bolívia e Peru, que avançaram na aliança do apoio camponês à pequena burguesia e chegaram a realizar reformas agrárias. No entanto, estas se deram ainda nos limites do capitalismo dependente e a modernização da agricultura ocorreu nas regiões de maioria da agricultura de exportação com manutenção da estrutura fundiária e o controle do setor exportador ainda pelos capitais estrangeiros.

Estas reflexões são importantes para a compreensão do processo histórico da questão agrária na América Latina dentro do desenvolvimento da dependência e do capitalismo mundial e o porque

não foi necessária a realização de uma reforma agrária ampla para que a transição da estrutura econômica ocorresse dentro da perspectiva da sociedade burguesa, mantendo obviamente os limites da dependência. Na apropriação da mais-valia gerada nos países latinoamenricanos, a renda fundiária ao contrário de desenvolver-se como contradição, representou função fundamental para viabilizar a empresa agrária e a transformação da estrutura capitalista nestas economias, haja vista as transferências de valores submetidos à relação de dependência com os centros hegemônicos do sistema. No entanto, a partir da segunda metade do século XX muitos processos se desenvolveram e se diferenciam desde então e serão objetos de estudo da próxima sessão.

4. Agronegócio e Questão Agrária na Atualidade da América Latina

O termo agronegócio caracteriza nesta perspectiva crítica de análise, a "nova roupagem" que o latifúndio assume na América Latina após a segunda guerra mundial. Representa a forma estrutural que o capital assume nas economias dependentes, o modelo hegemônico de agricultura na concentração de terras, rendas e recursos públicos. Revela ainda as contradições no que diz respeito à dependência da importação dos pacotes tecnológicos produzidos pelos grandes oligopólios e corporações transnacionais. Calcado no uso intensivo de máquinas, adubos, venenos químicos e sementes geneticamente modificadas, sem estudos contundentes a respeito dos danos que trazem à saúde e ao ambiente, reforçam a insuficiência na geração de empregos, ampliam a concentração de renda e de terras, e perpetuam a lógica da produção orientada para a exportação de *commodities* nessas economias. Esconde ainda o pacto político historicamente estabelecido entre as classes dominantes internas pró-imperialistas (latifundiários, industriais, comerciantes, banqueiros e rentistas) e externas imperialistas (dos países centrais e suas grandes corporações transnacionais), sob a hegemonia do sistema financeiro (LEITE; MEDEIROS, 2012).

O desenvolvimento de instrumentos e técnicas de trabalho na agricultura cada vez mais elaboradas, e das forças produtivas de um modo geral, ao longo dos séculos XX e XXI, proporcionaram, por um lado, o aumento da produtividade da agricultura no capitalismo dependente, e por outro lado, possibilitaram a modernização da estrutura econômica sem a necessidade de mudanças no sistema de poder político e econômico e, portanto, sem a realização de uma reforma agrária como ocorreu nos processos de transição ao capitalismo na Europa e EUA. Estabelecendo conexões com outros autores da Teoria Marxista da Dependência (TDM)[5]Astarita (2010) traz contribuições importantes para elucidar as nuances dos desdobramentos da questão agrária nos países da América Latina no século XXI.

[5] Referenciada nos trabalhos clássicos de Rui Mauro Marini (1972), Theotônio dos Santos (2011), Vania Bambirra (2013), entre outros expoentes.

O autor retoma o mecanismo de determinação do preço da terra pela capitalização da renda fundiária para esclarecer as consequências da globalização financeira e do desenvolvimento do capitalismo agrário em um país subdesenvolvido, tendo como realidade a análise da produção de cereais e oleaginosas na Argentina no século XXI. A expansão capitalista e da classe trabalhadora assalariada nos países subdesenvolvidos são discutidas pelo autor, não como produto de uma ofensiva recolonizadora, nem pelo fortalecimento de uma velha oligarquia. Ao contrário, são compreendidas dentro da própria expansão das relações capitalistas em nível mundial, e o papel primário exportador dos países da América Latina na divisão internacional do trabalho.

Moreira e Mendonça (2022) apresentam mais elementos em análise para o Brasil corroborando com o argumento de que nos países dependentes, a renda fundiária favorece o processo de concentração e centralização do capital e da terra na agricultura, e cria ao mesmo tempo, os obstáculos para sua ampla realização. Isto se dá em três dimensões que atuam concomitantemente quais sejam: (i) pela apropriação de parte crescente da mais valia global na forma de renda fundiária; (ii) pela destruição ampliada da base material de produção de riqueza real com o desenvolvimento das forças produtivas em um modelo depredador dos limitados recursos naturais; (iii) e pela redução da quantidade de trabalho vivo que coloca em movimento no processo de produção de novo valor nos setores primário exportadores, desde que, contrata cada vez menos força de trabalho, única mercadoria capaz de gerar mais valor.

A expansão das relações de subordinação e dependência aparecem no fluxo transnacional de capitais e no estoque de investimentos diretos estrangeiros (IDE), inclusive em aquisição de terras pelas grandes corporações transnacionais, que seguem trajetória ascendente desde os anos 1980 na América Latina. E em sua contrapartida nas remessas de lucros, dividendos e pagamento de juros que se dão na conta de capital do balanço de pagamentos, ampliando as transferências de valores nas trocas internacionais, como destaca Theotônio dos Santos (2012). A economia submetida perde o controle sobre suas decisões de produção, sobre setores estratégicos e sobre suas fontes de recursos naturais. Cria em consequência, um déficit estrutural cada vez mais insustentável em seu balanço de pagamentos que tenta pagar ampliando ainda mais a dependência interna dos setores primários exportadores, e externamente aprofunda a própria dependência nas relações internacionais, tanto com relação à tecnologia, como a financeira, na atualidade com predominância da última.

Encerram-se assim, as limitações impostas pelas relações de dependência ao próprio sistema nas economias periféricas, e em sua totalidade. Imbricadas ao papel que joga o capital financeiro na produção em geral, e na agropecuária em particular, ambas as formas de capital se nutrem da mais

valia produzida e se alternam entre o ciclo de rotação do capital produtivo e as cirandas financeiras especulativas do capital portador de juros, estando de fato cada vez mais arraigados entre si.

5. Corporações Internacionais e Apropriação de Terras na América Latina

O aparato institucional que vai se estabelecendo desde que a terra é transformada em mercadoria na América Latina, tem por fim a legalização da grilagem e da concentração de terras e recursos naturais em larga escala nas mãos de poucas famílias ou grupos oligopólicos nacionais associados às corporações internacionais. Com a primazia do agronegócio, enquanto carro-chefe da economia agroexportadora latino-americana, as políticas e recursos públicos são orientados crescentemente aos grandes oligopólios dos complexos agroindustriais, viabilizando um mecanismo de apropriação privada crescente pela propriedade fundiária da riqueza socialmente produzida. Essa lógica que orienta as decisões do sistema capitalista sobre os investimentos, aplicada à terra, pode levar a crise econômica aos extremos da escassez de alimentos e recursos naturais, ou seja, da própria destruição das condições de existência humana no planeta.

Os trabalhos de Astarita (2010) e Moreira e Mendonça (2022) mostram como as oligarquias latifundiárias pressionam pela desregulação das leis que restringem a aquisição de terras por estrangeiros nos países dependentes. Organizam-se para eliminar qualquer barreira legal para atrair o fluxo de capitais que rumam a estes investimentos, mesmo que aguçando com isso ainda mais as relações de dependência e subordinação. Levam na prática às últimas consequências as contradições inerentes ao desenvolvimento desigual e combinado. Inúmeros exemplos aparecem nas carteiras de investimentos de grandes empresas transnacionais, com atuação nos mercados de commodities agrícolas e minerais, como aquisições e fusões de empresas dos complexos agro-alimentares e participação nos fundos de investimentos em terras cultivadas nos países latino-americanos.

Desta forma, os grandes investidores internacionais, os *global players*, em articulação com as classes dominantes dos países latino-americanos estão comprando cada vez mais ativos físicos, de terras a refinarias, abundantes nos países capitalistas da periferia do sistema. Ampliam assim, sua apropriação da mais-valia gerada nestes setores, em parte na forma de maiores lucros no processo de produção de commodities, em parte se apropriando na forma de rendas fundiárias enquanto proprietários de terras. E ainda outra parte da mais-valia, passa a ser apropriada como juros pela especulação nos mercados financeiros em derivativos da produção de commodities entre outros ativos financeiros como os mercados futuros e créditos de carbono, influindo na própria determinação dos preços dessas commodities.

Paulani (2016) contribui com reflexões importantes sobre a transformação do mercado de terras em um campo aberto à circulação do capital portador de juros, avançando nas implicações que o poder social do dinheiro impõe ao poder social da terra. Dentro deste movimento está a subsunção da terra ao processo de acumulação, que atribui aos proprietários da terra o papel ativo de garantir dinamismo e fluidez aos capitais portadores de juros no mercado de terras. Reflete ainda como este movimento tem efeito de ampliar sobre o mercado de terras os riscos das bolhas especulativas inerentes aos movimentos imprudentes do capital monetário, intensificando e aprofundando as crises no sistema capitalista como um todo.

Neste sentido, no século XXI é possível identificar duas grandes ondas de aumento da apropriação de terras por corporações internacionais na América Latina. Uma grande onda se produziu a partir da crise financeira e alimentar de 2007/2008. Centenas de comunidades da América Latina e África foram duramente golpeadas nesta febre por terras, expulsas de suas terras para dar lugar às fazendas industriais em grande escala do agronegócio. Dados organizados e publicados pela GRAIN Organização Internacional sobre as aquisições de terras em 80 países no mundo em 2012 evidenciaram essa expansão. Pelo relatório, as aquisições de terras por empresas estrangeiras nos países pesquisados (Argentina, Brasil, Colômbia, Jamaica, Paraguai, Perú e Uruguai) somaram mais de 5,1 milhões de ha (5.122.667 ha em termos exatos) em apenas 61 operações de aquisição registradas. Deste total, expressivos 31,1% foram realizados por empresas do setor financeiro, evidenciando a imbricação do capital portador de juros sobre o capital produtivo nestas operações. Vale ainda destacar os monocultivos em larga escala de soja, cana de açúcar, milho e a produção de gado como as principais culturas na finalidade destas operações.

Vale ressaltar que o Brasil teve mais de 2,9 milhões de ha (2.936.854 ha especificamente) de terras adquiridas por pessoas jurídicas estrangeiras em apenas 23 operações. As maiores aquisições de terras do setor financeiro publicadas no relatório foram realizadas pelo *Teachers Insurance and Annuity Association College Retirement Equities Fund* (TIAA-CREF), de retiro nos EUA, que em uma única operação, adquiriu 424 mil ha de terras agrícolas brasileiras para produção de soja e cana-de-açúcar pelo montante de US$1.24 bilhões. Os investimentos em terras desse fundo foram realizados através de uma companhia de conglomerados, chamada “Mansilla”. Esta, por sua vez, investe no fundo de terras agrícolas “Radar Propriedades Agrícolas” (Radar) que compra terras para conversão em canaviais e plantações de soja, ou para fins de especulação.

O TIAA-CREF possui 81,1% de propriedade deste fundo, no entanto o relato deixa claro que o controle principal é da COSAN, empresa brasileira que possui as ações restantes, a maior produtora de etanol, açúcar e bioenergia no Brasil, e uma das principais do mundo. Um levantamento de 2015

do Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento (MAPA) estimou que menos de 50 grandes corporações transnacionais detenham o controle majoritário da produção de sementes, insumos, produção e distribuição de alimentos no mundo, sendo a COSAN a terceira maior empresa em termos de receita líquida, avaliada em R$39 bilhões, e com lucro líquido no ano de R$292milhões. Desde o final de 2010 comprando terras no Brasil, o fundo Radar já havia adquirido 340 mil ha de terras em um negócio de US$440milhões. Este fundo ainda projeta a aquisição de mais terras na América Latina e interesse em aumentar a participação da COSAN na companhia, principalmente depois da sua importante aliança na produção de etanol com a Shell no setor estratégico de energia.

A partir de 2016, no entanto, com o Acordo de Paris, uma nova onda de expansão da grilagem de terras passa a apresentar um caráter específico relacionado à crise climática. Os governos signatários do acordo passaram a respaldar a ideia de que os mercados de carbono e a compensação de emissões eram formas efetivas para garantir a redução das emissões pelas corporações internacionais. O mercado de créditos de carbono já vinha sendo gestado desde a assinatura do Protocolo de Kyoto em 1997 como uma saída do sistema capitalista para a crise climática. No entanto, a ampliação do número de projetos de produção de créditos de carbono e da quantidade de terras envolvidas aumenta de forma expressiva a partir de 2016 (GRAIN, 2024).

O estudo da GRAIN (2024) apresenta uma síntese de documentos e trabalhos que apontam o mercado de carbono como a nova forma de grilagem de terras comunitárias para fins especulativos que caracteriza esta nova onda. A maioria dos projetos de compensação ou neutralização de emissões de carbono analisados encontram-se no designado “mercado voluntário”. Neste, as empresas do norte global são gestoras dos projetos de certificação e venda dos créditos de carbono às corporações, enquanto medidas para enfrentar a crise climática. Estes projetos estão na maioria das vezes localizados nas terras dos países do sul global (América Latina, África e Ásia), sendo a plantação de árvores a forma mais comum segundo estudo do Movimento Mundial de Florestas Tropicais (WRM, 2024). Na prática, têm desatado uma corrida frenética para apropriação de terras aptas para estas plantações desde 2016.

O estudo da GRAIN (2024)[6] organizou um conjunto de dados provenientes dos principais registros voluntários de projetos de compensação[7] no período de 2016 a 2024 e evidenciam esta contradição que se esconde na suposta resposta do mercado à crise climática e ambiental. Na América Latina, um total de 86 projetos de aquisição de terras para a plantação de árvores, em sua maioria

[6] https://grain.org/es/article/7192-de-acaparadores-de-tierra-a-cowboys-del-carbono-la-nueva-carrera-para-apropiarse-tierras-comunitarias acesso em 17/03/2026.

[7] Incluem *American Carbon Registry* (ACR), *Climate Action Reserve* (CAR), *Gold Standart* (GS), *Verra* (VCS), *BioCarbono* (BC), *Cercarbono* (CV) e *PlanVivo* (PV) além dos registros publicados no site: <farmlandgrab.org> acesso em 20/03/2026.

eucaliptos, somaram o controle sobre aproximadamente 2 milhões de hectares (1.896.017 ha para ser exato).

A maior transação de crédito por absorção de carbono foi registrada em uma única operação no valor de 8 milhões de dólares de compra de créditos de carbono pela empresa *Microsoft* em junho de 2024 do *Timberland Investment Group* (TIG). Este grupo de investimentos é parte constituinte do fundo de propriedade do BGT Pactual, banco brasileiro de investimentos que financia o agronegócio. O TIG neste mesmo movimento, almeja ainda captar 1 bilhão de dólares para comprar e converter áreas de pastagens em grandes plantações de eucalipto em regiões de cerrado em todo o cone sul da América Latina. Nestas operações, o mesmo grupo que vende, estima a quantidade de carbono extraído com estas "Florestas" Plantadas (leia se grandes monocultivos de eucaliptos) e revende como crédito às corporações.

Outro destaque é para o investimento do BTG Pactual Bank na empresa Lumin (Eucapine) detentora de plantações de eucalipto e pinus em 18.988 ha de terras no Uruguai para geração e venda de créditos de carbono. Lumin é uma empresa líder na exportação de painéis de madeira compensada no Uruguai e já detém mais de 120 mil ha de terras neste país. Em 2017, o BGT Pactual via o TIG adquiriu a empresa passando a ter o controle sobre 1 milhão de ha de terras no Uruguai.

No Brasil ocorreram as maiores apropriações de terras registradas no estudo da GRAIN (2024). Foram mais de 650 mil ha (653.128 ha) de terras apropriadas neste período por corporações estrangeiras às comunidades em 27 projetos. A companhia Suzano Papel e Celulose S.A. se destaca nos projetos, com aquisição de 82.628 ha de terras para a plantações de eucalipto, a maioria no bioma do cerrado brasileiro. São 67.202 ha apenas em um único projeto localizado em Mato Grosso do Sul. Ignorando as críticas apontadas sobre os efeitos de destruição do bioma cerrado para o monocultivo de eucalipto, a empresa objetiva ampliar os lucros na produção de celulose para o setor papeleiro e obter ainda as rendas com a venda de créditos de carbono. Estabelecida no Brasil desde 1920, é atualmente a maior produtora de polpa de eucalipto no mundo e já detém mais de 1 milhão de ha de plantações de eucalipto no país, o que pretende duplicar na próxima década. Acusada de grilagem de terras dos povos indígenas e comunidades tradicionais, violência contra estas comunidades e poluição das terras e água fluviais onde opera, mesmo assim, conseguiu captar bilhões em financiamento "verde" junto a bancos como o Banco Mundial (WRM, 2023).

Este mecanismo vem se generalizando enquanto solução para as corporações reduzirem suas emissões líquidas de carbono. No entanto, muitos estudos críticos à efetividade destes projetos em termos da crise climática têm apontado para sérias questões que estão sendo verificadas

efetivamente como consequências destas operações. Uma delas diz respeito à sobrevalorização grosseira da quantidade de carbono efetivamente capturado e da compensação que pode criar pelo uso de combustíveis fósseis. Alguns estudos calculam uma sobrevalorização de mais de 600% (incluindo a dupla contagem na superposição de projetos distintos). Outros questionam a escala de transformação na qual verifica-se como suposições para os cálculos que cada crédito de carbono compensa 1 tonelada de emissões devido ao uso de combustíveis fósseis. Estas questões não resolvem a crise climática, pelo contrário, tem efeito de ampliar ainda mais as emissões de carbono, aprofundando a própria crise em si, além de expulsar comunidades inteiras de suas terras.

A resposta do sistema capitalista para sua crise existencial (econômica, social, política, ambiental, humanitária) pela lógica hegemônica do mercado financeiro amplia suas próprias contradições e aprofunda sua própria crise. Bartra (2014) destaca a especulação como epicentro da atual crise do sistema financeiro mundial, e o avanço descomunal que se dá em nível global, do grande capital sobre as terras e seus recursos naturais, para garantir a apropriação das rendas com base na propriedade privada. Assistimos a outro tipo de especulação, portanto, de um capitalismo rentista que ganha mais quanto mais escassos os recursos naturais. Este forte caráter rentista como traço marcante do processo atual de acumulação capitalista também é realçado por Paulani (2016). Para a autora, a natureza do processo atual do desenvolvimento capitalista em curso reforça o poder burguês crescentemente articulado ao pagamento de rendas, sejam elas derivadas "*... da exploração de recursos naturais, da criação de monopólios, da existência de diferenciais de produtividade, ou das mais diferentes formas de rent seeking.*" (PAULANI, 2016, p. 526).

O aprofundamento das relações capitalistas na agricultura, assim como das desigualdades entre as empresas capitalistas agrícolas e as unidades de produção familiar camponesa, em última instância, reforçam o aumento dos lucros extraordinários apropriados pelos proprietários em forma de renda e a queda no preço dos produtos agrícolas pagos aos produtores familiares. Regulados pelos preços de produção calculados a partir das condições dos piores terrenos, esta queda também se verifica no preço das terras nas pequenas propriedades, a partir de um processo de constante endividamento e expulsão dos camponeses de suas terras e degradação do campesinato em geral. Terras essas que são apropriadas pelos grandes conglomerados transnacionais que passam a ter o controle sobre os recursos naturais estratégicos (biodiversidade, minérios, água, entre outros). Os projetos e operações no mercado de terras garantem a estas corporações internacionais ampliar seus lucros sobre a produção de commodities minerais e agrícolas, apropriar-se da renda fundiária, especular sobre o preço das terras, ganhar com a venda de créditos de carbono e ainda lhes rendem a imagem ilusória de preservação ambiental.

As classes dominantes das economias dependentes corroboram com este sistema de expropriação e espoliação de riquezas no capitalismo latino-americano garantindo a abertura do mercado de terras ao capital portador de juros. Outros exemplos divulgados no estudo da GRAIN (2024) merecem destaque neste sentido. Um deles é do "rei do carbono" que trata-se do empresário Ricardo Stoppe Jr., preso em junho de 2024 por montar um sistema ilegal de venda de créditos de carbono e grilagem de terras[8]. Ou o caso do empresário alemão Martin Volderwulbecke, que detém um projeto de plantação de árvores de Nim no Paraguai, acusado de fraudar milhões de dólares das linhas aéreas da Eslovênia[9]. Outro exemplo é do empresário e político Vitorio Medioli, um empresário ítalo-brasileiro com plantações florestais para créditos de carbono no Brasil que controla o grupo SADA. Condenado na justiça brasileira por exportações ilegais de divisas e acusado de formação de gangue criminosa e cartel no setor de transportes, em 2010 a empresa Berc Etanol Agricultura Ltda., integrante do grupo SADA, foi autuada por manter 143 trabalhadores para o plantio e corte de cana em condições de trabalho escravo[10]. Subordinam-se ainda mais aos interesses das classes hegemônicas dos países imperialistas, aprofundando as próprias relações de dependência no curso do desenvolvimento capitalista contemporâneo.

6. Conclusões

Este estudo contribuiu com alguns elementos para análise da questão agrária na atualidade da América Latina, no contexto da dominância do sistema financeiro. Observou-se como nestes territórios a acumulação se dá essencialmente pela propriedade, para além da própria produção em si. A propriedade privada da terra está cada vez mais subsumida à lógica do capital fictício que se lança em busca de ampliar suas rendas sobre os territórios latino-americanos. São muitos os exemplos de atuação dos instrumentos financeiros e de fundos de investimentos sobre o controle de terras e recursos naturais na América Latina no curso atual de desenvolvimento da crise estrutural do capital. A apropriação e remessa dos lucros e dividendos do investimento direto estrangeiro em produção agrícola nessas terras soma-se à apropriação da renda fundiária crescente, assim como das rendas de ativos intangíveis como o mercado de créditos de carbono e da especulação em ações do agronegócio e mercados futuros de commodities no sistema financeiro. Evidenciam a relação

[8] Fernanda Wenzel. "Brazil Police Raid Amazon Carbon Credit Projects Exposed by Mongabay", junio 2024: https://news.mongabay.com/2024/06/brazilian-investigators-raid-amazon-carbon-credit-projects-exposed-by-mongabay/ acesso em 23/03/2026.
[9] Tomaž Modic y Vesna Vuković. "¿Millones desaparecidos de Adria terminaron en Sudamérica?" Necenzurirano, marzo de 2023: https://necenzurirano.si/clanek/preiskovalne-zgodbe/izginuli-milijoni-adrie-koncali-v-juzni-ameriki-762446 acesso em 23/03/2026.
[10] "Cortadores de cana são libertados de trabalho escravo em Goiás". Repórter Brasil, abril de 2010: https://reporterbrasil.org.br/2010/04/cortadores-de-cana-sao-libertados-de-trabalho-escravo-em-goias/ acesso em 23/03/2026.

dialética entre o capital portador de juros e o capital produtivo no agrário latino-americano em busca de uma maior valorização, porém com a dominância crescente do primeiro.

Nos exemplos apresentados, a carteira de investimentos das grandes corporações com atuação nos mercados financeiros de commodities (agrícolas e minerais) e crédito de carbono fizeram aquisições significativas no mercado de terras latino-americanas durante o século XXI. Deixam evidente alguns mecanismos de transferência de valores e apropriação crescente do lucro e do superlucro, na forma de renda fundiária pela propriedade das terras e seus recursos naturais, e incorpora de forma crescente e decisiva as rendas advindas da especulação sobre a terra e venda de créditos de carbono e serviços ambientais para além da produção de produtos primários.

Encerra-se assim o dilema da luta de classes na América Latina e sua relação com a luta das famílias camponesas e povos originários pela reforma agrária. Esta deixa de apresentar um caráter reformista das reformas agrárias clássicas implementadas nos processos de revolução burguesa, e passa a ter um forte caráter revolucionário de contraposição aos mecanismos de poder e exploração estabelecidos no capitalismo dependente. Frente à resistência sociopática à mudanças das classes dominantes latino-americanas, os movimentos populares de trabalhadores rurais (com destaque ao Movimento dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais Sem Terra - MST no Brasil), comunidades tradicionais e povos indígenas organizados em todo continente (como os movimentos que compõem a Via Campesina) que lutam pela terra assumem um papel de sujeitos revolucionários.

Na impossibilidade de fortalecer processos autônomos de desenvolvimento do capitalismo dependente culminando em revoluções dentro da ordem burguesa, dado o desinteresse das classes dominantes de completarem esta via de mudanças, e de qualquer alteração do *status quo* em que se inserem de forma privilegiada dentro do pacto oligárquico-burguês de poder, resta ainda a possibilidade de soluções contra esta ordem. Para tanto, as transformações necessárias se dariam nos marcos da "*revolução contra a ordem*" nos termos de Florestan Fernandes (1972), como estratégia e desafio para a classe trabalhadora, do campo e da cidade.

7. Referências

ASTARITA, Rolando. **Economía política de la dependência y el subdesarrollo; tipo de cambio y renta agraria em la Argentina**. Bernal: Universidad Nacional de Quilmes, 2010.

BAMBIRRA, Vania. **El capitalismo dependiente latinoamericano**. Santiago do Chile: Prensa Latino-Americana, 1972.

BARTRA, Armando. **El hombre de hierro: límites sociales y naturales del capital en la perspectiva de la gran crisis**. México, D. F.: UAM-UACM-Itaca, 2014.

Dos Santos, Theotonio. **Imperialismo y Dependencia**. Caracas: Biblioteca Ayacucho de Clásicos Políticos da América Latina; Banco Central de Venezuela, 2011.

FERNANDES, Florestan. **Sociedade de Classes e Subdesenvolvimento**. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1972.

GRAIN. **Acaparamiento de Tierra.** Enero, 2012.

GRAIN. **De Acaparadores de Tierra a Cowboys del Carbono:** la nueva carrera para apropriarse tierras comunitarias. 25 de Septiembre, 2024: https://grain.org/es/article/7192-de-acaparadores-de-tierra-a-cowboys-del-carbono-la-nueva-carrera-para-apropiarse-tierras-comunitarias acesso em 23/03/2026.

LEITE, Sergio Pereira; MEDEIROS, Leonilde Servolo de. Agronegócio. In: CALDART, Roseli Salete et al (Org.) **Dicionário de Educação do Campo.** RJ, SP: Escola Poliyécnica de Saúde Joaquim Venâncio, Expressão Popular, 2012.

MARINI, Ruy Mauro. Dialética da dependência. In: Traspadini, Roberta; Stedile, João Pedro (Orgs.) **Rui Mauro Marini vida e obra**. São Paulo: Expressão Popular, 2005.

MARINI, Ruy Mauro. **Subdesenvolvimento e Revolução**. Florianópolis: Insular, 2012.

MARTINS, José de Souza. **O Cativeiro da Terra.** São Paulo: Ciências Humanas, 1986.

MARX, Karl. **O Capital: crítica da economia política,** livro terceiro: o processo global de produção capitalista. RJ: Civilização Brasileira, 2008.

MARQUES, Rosa Maria; NAKATANI, Paulo. Crise, Capital Fictício e Afluxo de Capitais Estrangeiros no Brasil. **DOSSIÊ CADERNO CRH**, Salvador, v. 26, n. 67, p. 65-78, Jan./Abr. 2013.

MOREIRA, Renata Couto; MENDONÇA, Luiz Jorge (Orgs.) **Dependência, Questão Agrária e Mudanças Sociais na América Latina**. São Paulo: Expressão Popular, 2022.

PAULANI, Leda Maria. Acumulação e rentismo: resgatando a teoria da renda de Marx para pensar o capitalismo contemporâneo. **Revista de Economia Política**, vol. 36, nº 3 (144), pp. 514-535, julho-setembro, 2016.

RICARDO, David. **Princípios de Economia Política e Tributação.** SP: Nova Cultural, Coleção Os Economistas, 1996.

WRM, World Rainforest Movement. **Lo que necesitas saber sobre Suzano Papel y Celulosa**, agosto 2023: https://www.wrm.org.uy/es/publicaciones/lo-que-necesitas-saber-sobre-suzano-papel-y-celulosa acesso em 23/03/2026.

WRM, World Rainforest Movement. **Plantaciones de árboles para el mercado de carbono: más injusticias para las comunidades y sus territorios**, junio 2024: https://www.wrm.org.uy/es/boletines/nro-270 acesso em 23/03/2026.